



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Em 21/08/07  
Assessoria do Plenário

MOÇ 68 /2007

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Assessoria do Plenário  
22/08/07  
Assessoria do Plenário

**Parabeniza na pessoa do Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB José Jorge Vasconcelos, todos os empregados da companhia que colaboraram para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar na pessoa do Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB José Jorge Vasconcelos, todos os empregados da companhia que colaboraram para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem por objetivo parabenizar todos os empregados da Companhia Energética de Brasília que colaboraram para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente localizados na cidade de Ceilândia.

Graças ao esforço de muitas correntes políticas do Distrito Federal e, em particular todos os empregados da CEB, que contribuem com a implantação da rede de iluminação pública, já estão definidas as regras que nortearão a regularização de todos os loteamentos em terras pública do DF. O governador José Roberto Arruda, o MPDFT, os Presidentes da CEB, CAESB e NOCACAP foram decisivos para a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabelece os passos para a legalização, dentre eles, a venda direta aos ocupantes de todos os condomínios do DF.

O documento estabelece, ainda, regras para parcelamentos de baixa renda, como Pôr-do-Sol, Sol Nascente, dentre outros. As ocupações serão regularizadas por meio do Estatuto das Cidades que é uma legislação federal utilizada para a legalização dos assentamentos de baixa renda.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MO Nº 68 / 07         |
| Fis. Nº 01            |

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

|                             |
|-----------------------------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO      |
| Recebi em 21/08/07 às 15h57 |
| Assinatura 1314157          |
| Matrícula                   |